

## MATERIAIS CONSIDERADOS COMO DE TI

Descrição	Tipo	Natureza de Despesa	Referência
Equipamentos que armazenam e processam dados: Computadores, notebooks, tablets	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Impressoras Scanners, Multifuncionais, plotters, braile, código de barras, cartão/crachá, térmica, 3D ou qualquer outro equipamento de impressão;	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Monitores sem receptor de TV;	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Aparelhos de telefonia Voip;	Permanente	Investimento	<a href="#">Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>
Equipamentos de videoconferência;	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Roteadores wireless, switches;	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
HDs externos;	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Licenças de uso de softwares prontos (de prateleira) por tempo indeterminado;	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Suprimentos de impressoras (cartuchos, toners, frascos de tintas, fitas, cilindros);	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Mídias graváveis (CD e DVD);	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Periféricos (mouses, mouse pad, teclados, conectores, cabos, adaptadores, memória ram, hd interno ou qualquer peça interna da de equipamento de processamento de dados, etc);	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Pen drives;	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Mesa e lousa digitalizadora	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Validador eletrônico de bilhete	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Sistema Global de Posicionamento (GPS)	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>

**MATERIAIS CONSIDERADOS COMO DE TI**

Descrição	Tipo	Natureza de Despesa	Referência
Lona para plotter	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Trava de Segurança	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Ribbon	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Digitalizador de imagem	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Unidade de Resposta Audível - URA	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Gaveta disco rígido	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Caneta para toque em tela	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Organizador de cabos	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Placa de aquisição de sinais	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Leitor de livro digital	Permanente	Investimento	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Caneta ótica	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Tela de proteção de monitor, material de vidr, anti-reflexiva	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Apagador de memória Eprom	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>
Calibrador de monitor de vídeo	Consumo	Custeio	<a href="#">Catálogo de Materiais [catmat] e serviços [catser]</a>

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	REFERÊNCIA
Serviços de Desenvolvimento, Manutenção e Sustentação de Software	<a href="#">Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>
Serviços de Computação em Nuvem	<a href="#">Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>
Serviços de Telecomunicação e Telefonia	<a href="#">Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>
Serviços de Outsourcing de Impressão	<a href="#">Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>
Serviços para Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	<a href="#">Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>
Serviços de Pesquisa, Análise de Dados e Indicadores, Consultoria e Projetos e TIC	<a href="#">Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>
Serviços de Arrendamento, Licenciamento de Direitos e Transferência de Tecnologia	<a href="#">Novo Catálogo de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</a>
Contratação de licenciamento de software e serviços agregados	<a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019</a>
Contratação de solução de autenticação para serviços públicos digitais	<a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019</a>
Contratação de serviços de desenvolvimento, sustentação e manutenção de software	<a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019</a>
Contratação de Infraestrutura de Centro de Dados, Serviços em Nuvem, Sala-cofre e Sala Segura	<a href="#">Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019</a>

**PRODUTOS DOS SEGMENTOS DE ÁUDIO; ÁUDIO E VÍDEO; E LAZER E ENTRETENIMENTO, AINDA QUE INCORPOREM TECNOLOGIA DIGITAL, QUE NÃO SÃO CONSIDERADOS BENS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO**

<b>Descrição</b>	<b>Exemplo</b>	<b>Referência</b>
Aparelhos de fotocópia, por sistema óptico ou por contato, e aparelhos de termocópia.	Copiadoras de alta produção da Gráfica.	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e de reprodução de som.	Caixas de som para computador, headset, headphone, microfone e gravador externo de som.	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Aparelhos videofônicos de gravação ou de reprodução, mesmo incorporando um receptor de sinais videofônicos.	Câmeras e webcams.	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das Posições 85.19 e 85.21.	Peças e acessórios para os itens acima.	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Discos, fitas, dispositivos de armazenamento não-volátil de dados à base de semicondutores e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes (exceto os produtos do Código 8523.52.00), mesmo gravados, incluídos as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos.	Dispositivos de armazenamento (cartões de memória, smartcards, etc) <b>para câmeras de televisão, fotográficas digitais e de vídeo.</b>	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Câmeras de televisão, câmeras fotográficas digitais e câmeras de vídeo.	Câmeras de televisão, fotográficas digitais e de vídeo.	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Aparelhos receptores para radiodifusão, mesmo combinados num mesmo invólucro com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio.	Equipamentos para rádio em geral.	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Monitores e projetores que incorporem aparelho receptor de televisão; aparelhos receptores de televisão.	Monitores/projetores <b>com receptor de sinal de TV, Televisores e Smartvs.</b>	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a> e <a href="#">Decreto nº 5.906, de 26 de Setembro de 2006</a>
Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das Posições 85.27 e 85.28 (exceto dos produtos dos Códigos 8528.41 e 8528.51); partes de câmeras de televisão, de câmeras fotográficas digitais e de câmeras de vídeo.	Peças e componentes eletrônicos para manutenção e reparo em monitores, televisores, câmeras em geral e equipamentos de radiodifusão.	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Câmeras fotográficas; aparelhos e dispositivos, incluídos as lâmpadas e tubos, de luz-relâmpago ("flash"), para fotografia.	Câmeras digitais	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>
Aparelhos de projeção fixa; câmeras fotográficas, de ampliação ou de redução.	Data shows, câmeras fotográficas, de ampliação ou de redução.	<a href="#">Decreto Nº 6.405, de 19 de Março de 2008 - Anexo II</a>